



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 129/2007

Data: 11/05/2007

Súmula: O Prefeito Municipal de Iporã, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, constitui Comissão Julgadora do Concurso de Projetos apresentados pelas OSCIPs, conforme edital de concurso de projetos de n.º 001/2007-PMI.

Resolve:

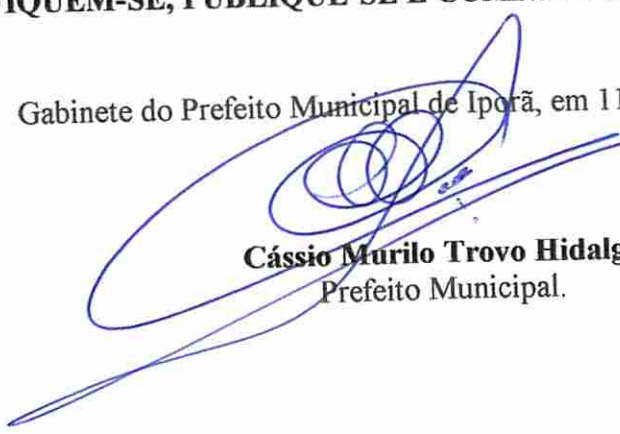
Art. 1.º. Constituir uma Comissão Julgadora composta pelos Senhores **Ademir Alves Ferreira, Ilza Reghini de Moraes, Arildo Antonio de Campos, Tânia Regina de Azevedo, Mario Alves de Souza e Valdecir Araújo dos Santos** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos apresentados pelas OSCIPs (Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público), nos programas : “Operacionalização e desenvolvimento do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil”; Programa de Humanização do Atendimento Hospitalar do Município de Iporã-PR”; “Desenvolvimento do Programa Centro de Atendimento à Comunidade”; “Operacionalização e desenvolvimento do Programa Agente Jovem”; “Operacionalização e Desenvolvimento do Programa de Controle de Endemias e Zoonoses”; Operacionalização e Desenvolvimento do Programa Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários de Saúde, bem como Saúde Bucal”, conforme Editais de Concurso de n.º 01/2007.

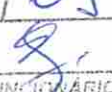
Art. 2.º. Para seleção dos projetos, serão utilizados os critérios de: Melhor Projeto e Menor Taxa de Administração.

Art. 3.º. Os membros que compõem esta Comissão não receberão acréscimos em suas remunerações, em virtude desta designação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporã, em 11 de Maio de 2007.


Cássio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal.

Publicado(a) no Jornal UNIARARA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>7992</u>
Data, <u>11, 05, 07</u>
 O FUNCIONÁRIO